

**CONTRATO Nº 007/2023, PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS**, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a empresa Raltec Eletro Automação LTDA, na forma abaixo.

#### CONTRATANTE

<b>SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.</b>	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 100.	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: LUÍS ANTONIO BRAGA MARTINS	
CPF/MF: 663.384.687-87	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME: JOSÉ JOÃO TAVARES	
CPF/MF: 215.989.409-53	CARGO: DIRETOR

#### CONTRATADA

<b>RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA</b>	
CNPJ: 13.338.581/0001-18	
ENDEREÇO: Rua Miguel Patricio de Souza, 415 , Jardim Maristela	
CEP: 88.815-200	MUNICÍPIO: CRICIUMA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ANDRE MARTINS TEIXEIRA	
NOME: ANDRE MARTINS TEIXEIRA	
CPF/MF: 049.096.339-01	CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, PIMB Nº 4182/2022, nos termos e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da execução

O objeto deste contrato consiste na **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS (LOTE I, III e VI)**, conforme Anexo I - Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023.

**§1º** Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos será de acordo com a demanda, a critério da Contratante.

§2º O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço unitário.

§3º Fazem parte do presente Contrato, vinculando e obrigando as partes, o Termo de Referência e demais obrigações constantes do Edital nº 046/2022 e a proposta de preço da Contratada.

§4º Este contrato será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.**

### **I – Do Preço**

O objeto do presente contrato importa no valor total de **R\$ 465.372,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

LOTE I – Material de baixa tensão geral no valor de – R\$ 243.046,69 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

LOTE III – Cabos para média tensão – R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setessento reais)

LOTE VI – Iluminação – R\$ R\$ 127.625,76 (cento e vinte sete mil reais, seissentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos)

Conforme proposta detalhada anexa.

### **II – Das Condições de Pagamento**

O pagamento será:

Efetuada, mediante medições e aceites do Fiscal do Contrato, sendo considerado entregue o produto/serviço completamente realizado, de acordo com o quantitativo solicitado. Não será efetuado nenhum pagamento sem que haja a execução de serviço.

Efetuada por meio de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto entregue, verificado e aceito pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. A nota fiscal somente poderá ser emitida após autorização prévia e expressa da SCPAR Porto de Imbituba S.A.;

Liberado mediante a apresentação da comprovação de regularidade fiscal nos órgãos constantes no item 6.5.2 do Edital;

Sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, ou enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que a mesma se refere. Também será sustado o pagamento se existente débito pendente de satisfação para com a Contratante ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

§1º A nota fiscal somente será emitida após autorização prévia e expressa da Contratante.

§2º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117 da Constituição Estadual e o artigo 125, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

§3º Nenhum pagamento será feito à Contratada se pendente de pagamento/cumprimento qualquer sanção/multa que lhe tenha sido imposta;

§4º Caso no dia do pagamento não haja expediente na SCPAR Porto de Imbituba S.A, aquele será efetuado no primeiro dia útil subsequente;

§5º Caso o serviço prestado seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo do pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

§6º No pagamento fica autorizada a retenção dos tributos devidos na forma da legislação vigente.

### **III- Do reajuste dos preços**

A cada 12 (doze) meses, contado da data limite de apresentação da proposta, o preço poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de

correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo Contratante, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela Contratada à (ao) Contratante, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos prazos, da execução e da vigência**

**Prazo de Vigência do Contrato:** O Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 140 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

**Prazo de Entrega dos Produtos:** Os produtos e serviços registrados deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias**, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

**Prazo de Garantia:** Os Equipamentos deverão possuir Garantia e assistência técnica de no mínimo **12 (doze) meses**, durante o prazo de garantia a empresa deverá atender eventual demanda no prazo de **07 (sete) dias**, após notificação para enviar um novo produto, com as mesmas características exigidas e expressas.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios da Contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 13.303/2016, ou que entrarem em vigor, constituem obrigações do Contratado:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022;
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- g) obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- h) cumprir com exatidão todos os termos e condições fixados pelo Termo de Referência – Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022.
- i) designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com a Contratante, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do Contratado, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento.

j) comunicar obrigatória e previamente à Contratante, por carta e/ou e-mail, o recebimento de qualquer determinação, inclusive as provenientes de decisões ou sentenças judiciais, que implique débito ou bloqueio na conta corrente e/ou conta salário, na qual o beneficiário recebe o crédito do Contratante.

k) é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- a) emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Fiscalização

A Contratante exercerá, através de trabalhador indicado pela diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S.A., a fiscalização dos serviços, observando o fiel cumprimento do disposto neste Contrato.

Parágrafo único – A fiscalização de que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA – Matriz De Riscos

A SCPAR Porto de Imbituba e a Contratada, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da Contratada.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de Imbituba,	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de Imbituba

	que comprovadamente repercute no preço da Contratada.			
<b>Risco da Atividade Empresarial</b>	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
<b>Riscos Trabalhista e Previdenciário</b>	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
<b>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).</b>	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de Imbituba.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada

### CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;

II - a alteração da pessoa do Contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.

b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do Contratado com outrem sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratado;

VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do Contratado;

VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, desde que prejudique a execução do contrato;

VIII - o atraso nos pagamentos devidos pela SCPAR Porto de Imbituba decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX - a não liberação, por parte da SCPAR Porto de Imbituba, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

X - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XI - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XII - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

XIII - a não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do Contratado;

XIV - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;

XV - ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente;

XVI - ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

XVII - ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a SCPAR Porto de Imbituba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

XVIII - ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a SCPAR Porto de Imbituba;

XIX - ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

§1º rescisão do contrato com base nos incisos desta Cláusula poderá ocorrer por ato unilateral da Contratante, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§2º A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SCPAR Porto de Imbituba;

§3º A rescisão poderá ser judicial nos termos da legislação.

§4º Em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada reconhece os direitos desta Administração Pública, conforme previsto no art. 125, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas**

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, quais sejam:

I - Advertência.

II - Multa:

a) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

- b) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba;
- c) 10% do valor correspondente à parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, nos demais casos de atraso;
- d) 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução parcial;
- e) 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução total.

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SCPAR Porto de Imbituba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;**

§1º As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Licitante/Contratada.

§2º Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§3º O pagamento de multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR Porto de Imbituba.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Política Anticorrupção**

As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

**I -** Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

**II-** Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

**III-** Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

**IV -** Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Gerais**

**I -** A Contratante poderá solicitar a qualquer tempo, quaisquer documentos da Contratada, para comprovação de regularidade de situação cadastral ou da contratação dos empregados envolvidos na prestação do serviço e demais documentos considerados pertinentes pela Contratante.

**II -** Todas as comunicações referentes à execução dos serviços contratados, inclusive qualquer alteração do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou remetidas pela Contratada na sede da Contratante, devidamente protocolizadas.

**III -** Só será permitida a permanência do empregado designado pela Contratada nas dependências da Contratante, durante o período em que estiver prestando os serviços.

**IV -** A Contratada poderá aceitar os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, na forma dos § 1º do art. 81, da Lei 13.303/2016.

**V -** A celebração do presente Contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os empregados indicados pela Contratada para execução dos serviços. Caso a Contratante, a qualquer tempo, venha a ser notificada ou citada, administrativa ou judicialmente em relação a processos envolvendo obrigações trabalhistas ou previdenciárias pertinentes as relações de emprego, a Contratada obriga-se a responder pronta e exclusivamente perante tais reivindicações.

**VI** - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de qualificação e habilitação exigidas pela legislação em vigor.

**VII** - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Contrato serão decididos segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A e demais regulamentos e normas administrativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, data da assinatura digital

**Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

*ASSINADO DIGITALMENTE*  
**LUÍS ANTONIO BRAGA MARTINS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

*ASSINADO DIGITALMENTE*  
**JOSÉ JOÃO TAVARES**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

**Pela CONTRATADA**

---

**ANDRE MARTINS TEIXEIRA**  
PROPIETARIO

**À SCPAR PORTO DE IMBITUBA**
**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 046/2022**  
**Licitação Eletrônica nº. 978748**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(LOTES 01, 03 e 06)**
**PROPONENTE: RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 13.338.581-0001/18**

ENDEREÇO: Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC.

TELEFONE: (48) 3433 9172.

E-MAIL: andre@ralteceleetro.com.br

LOTE 1 - PORTO DE IMBITUBA S.A. - MATERIAL DE BAIXA TENSÃO GERAL					
Item	Descrição	Un d	Qtde Máxima Prevista	Valor Unit	Total
<b>BTG</b>	<b>Tomadas, Quadros e Disjuntores</b>				
BTG.0003	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
BTG.0004	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	2000	R\$ 0,24	R\$ 470,57
BTG.0005	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
BTG.0016	TOMADA - ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220/240V N3056 STECK	UN	10	R\$ 23,41	R\$ 234,08
BTG.0018	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL, 6H, VERMELHO, PENDENTE	Un	10	R\$ 33,44	R\$ 334,40
BTG.0019	Adaptador para tomadas padrão antigo/NBR14136	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
BTG.0020	Adaptador para tomadas padrão NBR14136/antigo	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
BTG.0021	Bloco de contato normalmente fechado, 660V, 10A, Ref. Steck SLPL41	un	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
BTG.0023	Botão de comando 22,5mm, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 8,69	R\$ 86,88
BTG.0024	Botão de comando duplo sem sinalização, 22,5mm, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 20,62	R\$ 206,24
BTG.0025	Caixa 75 x 75 x 33 mm, sistema "X", de sobrepor p/ fixação em canaleta 20 x 10mm, branca. Ref. Transmobil CTX-02	un	30	R\$ 17,50	R\$ 525,12
BTG.0026	Caixa de derivação cor branca, para canaleta metálica 73x25mm. Referência Dutotec DT-52240	un	40	R\$ 101,75	R\$ 4.070,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0027	CAIXA INSPEÇÃO QUADRADA 300MM, COM TAMPA, EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS	UN	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
BTG.0031	Chave comutadora 2P cor preta, compatível com blocos de contato Steck.	un	10	R\$ 12,22	R\$ 122,24
BTG.0032	Chave comutadora de 3 posições em retenção, 22mm, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 16,29	R\$ 162,88
BTG.0035	CONECTOR PERFURACAO 10-95/1,5-10MM2	UN	20	R\$ 10,64	R\$ 212,75
BTG.0037	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 340,16
BTG.0038	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	250	R\$ 9,78	R\$ 2.444,92
BTG.0039	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	150	R\$ 10,58	R\$ 1.586,29
BTG.0040	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	50	R\$ 12,21	R\$ 610,38
BTG.0041	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	50	R\$ 21,08	R\$ 1.054,11
BTG.0042	Conector grampo para haste de aterramento 5/8"	un	50	R\$ 8,44	R\$ 422,17
BTG.0043	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM	un	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
BTG.0044	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-95/35-95MM	un	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
BTG.0046	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 65A, TENSÃO NOMINAL DE 500V, CATEGORIA AC-3 - TENSÃO DA BOBINA 220V, COMPATÍVEL COM BOBINA WEG, MODELO BCA-105V26	UN	10	R\$ 493,30	R\$ 4.933,00
BTG.0054	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm², torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00

BTG.0057	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	10	R\$ 26,88	R\$	268,80
BTG.0058	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	10	R\$ 28,56	R\$	285,60
BTG.0060	Interruptor diferencial residual (IDR) bipolar, corrente nominal 25A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 230VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> . torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	10	R\$ 82,67	R\$	826,70
BTG.0061	Interruptor diferencial residual (IDR) bipolar, corrente nominal 40A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 230VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> . torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	10	R\$ 82,67	R\$	826,70

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0062	Interruptor diferencial residual (IDR) bipolar, corrente nominal 63A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 230VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm². torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	5	R\$ 86,01	R\$	430,05
BTG.0063	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm², torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	40	R\$ 8,36	R\$	334,40
BTG.0066	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm², torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	40	R\$ 8,36	R\$	334,40
BTG.0069	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm², torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente	un	40	R\$ 8,36	R\$	334,40

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

	operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO				
BTG.0070	Disjuntor termomagnético monopolar 40 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
BTG.0071	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
BTG.0075	Interruptor diferencial residual (IDR) tetrapolar, corrente nominal 40A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 400VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> . torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	5	R\$ 106,14	R\$ 530,70

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceletr.com.br

BTG.0076	Interruptor diferencial residual (IDR) tetrapolar, corrente nominal 63A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 400VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm². torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	5	R\$ 105,62	R\$	528,10
BTG.0077	Interruptor diferencial residual (IDR) tetrapolar, corrente nominal 80A, tipo AC, 60Hz, corrente nominal residual de 30mA, capacidade de interrupção 3kA, tensão nominal 400VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, com botão de teste frontal, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, durabilidade mecânica 5.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, temperatura de operação de -5°C a 55°C, grau de proteção IP20, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm². torque de aperto 2,5N.m, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008	un	5	R\$ 142,67	R\$	713,35
BTG.0078	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm², torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	20	R\$ 42,60	R\$	852,00
BTG.0079	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 100A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	5	R\$ 203,60	R\$	1.018,00
BTG.0080	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 125A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	5	R\$ 203,60	R\$	1.018,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0083	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	30	R\$ 54,15	R\$	1.624,50
BTG.0085	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	10	R\$ 57,23	R\$	572,32
BTG.0087	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2	un	10	R\$ 164,00	R\$	1.640,00
BTG.0088	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	25	R\$ 56,22	R\$	1.405,50
BTG.0089	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	40	R\$ 87,77	R\$	3.510,80

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0090	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	3	R\$ 53,55	R\$ 160,65
BTG.0091	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3	R\$ 71,45	R\$ 214,35
BTG.0092	Fita isolante de 20 m, com proteção contra raios UV, ref. 3M Scotch 33MR	un	500	R\$ 27,35	R\$ 13.675,00
BTG.0093	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), NBR 10669 - 10m/un	M	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
BTG.0096	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	100	R\$ 6,74	R\$ 673,60
BTG.0097	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m	UN	50	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
BTG.0099	Interruptor centro cordão simples branco 10A 250V	un	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
BTG.0100	Interruptor embutir 02 teclas simples, 4" x 2", 10A, branco, com placa	un	15	R\$ 16,96	R\$ 254,40
BTG.0101	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A, 250V, BRANCO, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	5	R\$ 29,68	R\$ 148,40
BTG.0102	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) 10A, 250V, BRANCO, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	5	R\$ 13,26	R\$ 66,32
BTG.0103	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, BRANCO, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	20	R\$ 19,68	R\$ 393,60
BTG.0104	Interruptor simples 10A - 250V para áreas externas ou úmidas, compatível com REF. 64221 da PIAL	un	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
BTG.0105	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, BRANCO, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	20	R\$ 13,45	R\$ 269,04
BTG.0107	Isolador Epoxi BT 30 x 30mm, rosca 1/4"	un	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
BTG.0109	Luva de emenda compressão cobre estanhado 120mm <sup>2</sup>	un	25	R\$ 15,00	R\$ 375,04
BTG.0110	Luva de emenda compressão cobre estanhado 35mm <sup>2</sup>	un	25	R\$ 4,08	R\$ 102,01
BTG.0111	Luva de emenda compressão cobre estanhado 50mm <sup>2</sup>	un	25	R\$ 5,16	R\$ 129,02
BTG.0112	Luva de emenda compressão cobre estanhado 70mm <sup>2</sup>	un	25	R\$ 9,24	R\$ 231,02
BTG.0113	Luva de emenda compressão cobre estanhado 95mm <sup>2</sup>	un	25	R\$ 12,75	R\$ 318,79
BTG.0115	Módulo cego para fixação em porta-equipamentos, cor branca. Ref. Dutotec DX 99200.00	un	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
BTG.0116	Módulo de 1 Tomada 2P+T 10A 250V para fixação em porta equipamentos, cor branca. Ref. Dutotec DX 99233.10	un	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
BTG.0117	Módulo de 1 tomada RJ45, para fixação em porta equipamentos, cor branca. Ref. Dutotec DX 99240.00	un	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
BTG.0118	Placa de piso cega 4x2, em latão escovado.	un	25	R\$ 27,95	R\$ 698,80
BTG.0119	Placa de piso cega 4x4, em latão escovado.	un	5	R\$ 37,52	R\$ 187,60
BTG.0120	Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136	un	50	R\$ 9,48	R\$ 474,05
BTG.0121	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V, NBR14136, MACHO	Un	20	R\$ 10,30	R\$ 205,96
BTG.0122	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A, NBR14136	un	50	R\$ 8,76	R\$ 437,95

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0123	Plugue tipo industrial 2P+T 16A, 6H, 220/240V azul, pendente	un	5	R\$ 17,39	R\$ 86,96
BTG.0124	PLUG TRIPOLAR ( 3P+T ) - 32A / 380V, 6H, VERMELHO	UN	5	R\$ 34,77	R\$ 173,84
BTG.0125	Porta equipamentos 4x2" para 3 módulos, cor branca, para fixação em canaleta metálica 73mm. Ref. Dutotec DT 64444.10	un	100	R\$ 41,47	R\$ 4.147,00
BTG.0126	PRENSA CABOS EM NYLON, 1/2"	UN	20	R\$ 2,85	R\$ 56,96
BTG.0128	PRENSA CABOS EM NYLON, 1"	UN	20	R\$ 8,01	R\$ 160,16
BTG.0129	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM CHAPA DE ACO, DE EMBUTIR, C/ PORTA E TRINCO, BARRAMENTO DE COBRE, P/ 6 DISJUNTORES MONOPOLARES	UN	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
BTG.0132	Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramento	un	5	R\$ 97,68	R\$ 488,40
BTG.0133	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	UN	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
BTG.0134	Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, 10A, NBR14136	un	100	R\$ 28,14	R\$ 2.814,00
BTG.0135	TAMPA CEGA PLASTICA, BRANCA, SISTEMA "X". REF. TRANSMOBIL 13.136	UN	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
BTG.0137	Te adaptador multiplicador NBR14136	un	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
BTG.0138	Tee 10x20mm Sistema X	un	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
BTG.0139	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,33
BTG.0140	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	25	R\$ 12,87	R\$ 321,67
BTG.0141	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	50	R\$ 1,61	R\$ 80,58
BTG.0142	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	50	R\$ 2,32	R\$ 116,13
BTG.0143	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	50	R\$ 2,96	R\$ 147,84
BTG.0144	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	25	R\$ 5,53	R\$ 138,18
BTG.0145	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	25	R\$ 7,56	R\$ 189,11
BTG.0146	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 16mm2	UN	50	R\$ 8,52	R\$ 425,90
BTG.0147	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 35mm2	UN	50	R\$ 10,68	R\$ 534,21
BTG.0148	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 50mm2	UN	50	R\$ 12,27	R\$ 613,34

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0149	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2	Un	20	R\$ 24,53	R\$	490,68
BTG.0150	Terminal de compressão pré isolado tipo garfo para cabo 6,0 mm2	un	200	R\$ 0,51	R\$	102,53
BTG.0151	Terminal pré-isolado olhal 10,0mm² furo 6	un	200	R\$ 1,97	R\$	394,00
BTG.0152	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X. Ref. Transmobil 13.150	un	20	R\$ 2,30	R\$	46,08
BTG.0153	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X. Ref. Transmobil 13.151	un	10	R\$ 8,05	R\$	80,48
BTG.0154	TOMADA 2P+T 10A, 250V, BRANCA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	50	R\$ 15,03	R\$	751,45
BTG.0155	TOMADA 2P+T 20A 250V, BRANCA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	20	R\$ 15,03	R\$	300,58
BTG.0156	Tomada 2P+T hexagonal NBR 14136, embutir 10A/250V p/ áreas externas ou úmidas c/ IP 44, compatível com REF. 64221 da PIAL	un	30	R\$ 95,70	R\$	2.871,00
BTG.0157	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	un	5	R\$ 40,00	R\$	200,00
BTG.0158	Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X". Ref. Transmobil 13.062.	un	10	R\$ 12,80	R\$	128,00
BTG.0159	TOMADA DUPLA 2P+T 10A, 250V, BRANCA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	30	R\$ 22,57	R\$	677,16
BTG.0160	Canaleta metálica dupla fabricada em alumínio injetado com pintura cor branca dim. 73x25x3000mm. Ref. Dutotec DT 12241.00	un	50	R\$ 375,51	R\$	18.775,50
BTG.0161	Curva horizontal plástica para canaleta metálica 90º 73mm branca. Ref. Dutotec 35140.00	un	20	R\$ 105,65	R\$	2.113,00
BTG.0162	Curva vertical externa para canaleta metálica 73mm branca. Ref. Dutotec DT 38242.30	un	20	R\$ 183,45	R\$	3.669,00
BTG.0163	Curva Vertical interna para canaleta metálica 73mm branca. Ref. Dutotec DT 38040.30	un	20	R\$ 183,45	R\$	3.669,00
BTG.0164	Tampa terminal plástica branca para canaleta metálica 73x25mm. Ref. Dutotec DT-49140.00	un	100	R\$ 12,46	R\$	1.246,40
BTG.0165	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20 X 20 CM	Un	20	R\$ 65,90	R\$	1.318,08
BTG.0166	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40 X 40 CM	Un	20	R\$ 407,23	R\$	8.144,60
BTG.0167	Caixa de medicao monofásica, em noril (polycarbonato). Tampa transparente. Dimensões aproximadas: 308 x 204 x 125 mm	un	5	R\$ 83,92	R\$	419,60
BTG.0168	Caixa de medicao trifásica, em noril (polycarbonato). Tampa transparente. Dimensões aproximadas: 407 x 272 x 202 mm	un	10	R\$ 167,14	R\$	1.671,40
BTG.0169	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	un	30	R\$ 6,64	R\$	199,20
BTG.0170	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	un	30	R\$ 11,81	R\$	354,24
BTG.0171	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	un	30	R\$ 18,59	R\$	557,76
BTG.0172	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	un	30	R\$ 18,59	R\$	557,76
BTG.0173	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	un	30	R\$ 67,62	R\$	2.028,60
BTG.0174	Bloco de contato normalmente aberto, 660V, 10A, ref. Steck SLPL42	un	10	R\$ 5,44	R\$	54,40
BTG.0175	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	10	R\$ 76,00	R\$	760,00
BTG.0176	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR - ANTICHAMA	UN	200	R\$ 2,41	R\$	482,60

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0180	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	30	R\$ 30,98	R\$ 929,38
BTG.0181	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	50	R\$ 12,34	R\$ 616,80
BTG.0185	CONJUNTO DE TRES INTERRUPTORES SIMPLES, 250V, 10A, BRANCA, EMBUTIR, 4X2	UN	5	R\$ 24,32	R\$ 121,60
BTG.0186	PRENSA CABOS EM NYLON, 3/4"	UN	20	R\$ 4,29	R\$ 85,76
BTG.0187	Tampa cega para caixa 4" x 2" de embutir, branca	un	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
BTG.0188	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4", BRANCA	un	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
BTG.0189	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4", BRANCA	un	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
BTG.0190	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	5	R\$ 30,40	R\$ 152,00
BTG.0191	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00

BTG.0193	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	5	R\$ 45,60	R\$	228,00
BTG.0194	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 125A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 373,60	R\$	747,20
BTG.0195	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 645,00	R\$	1.290,00
BTG.0196	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 645,00	R\$	1.290,00
BTG.0197	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 300A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 1.067,00	R\$	2.134,00
BTG.0198	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 400A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões	un	2	R\$ 1.067,00	R\$	2.134,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

	tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947					
BTG.0199	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 60A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	UN	2	R\$ 298,00	R\$	596,00
BTG.0200	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 150A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 422,00	R\$	844,00
BTG.0201	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 600A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	un	2	R\$ 1.570,00	R\$	3.140,00
BTG.0202	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 500A, tensão de operação 400VCA, tensão de isolamento 800VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 8kVCA, frequência 60Hz, capacidade de interrupção 25kA, durabilidade mecânica 10.000 ciclos, durabilidade elétrica 2.000 ciclos, com disparador de sobrecorrente, conexões tipo borne parafuso, em conformidade com a norma IEC 60947	UN	2	R\$ 1.570,00	R\$	3.140,00
BTG.0203	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada 10A (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X". Ref. Transmobil 13.052.	un	5	R\$ 19,20	R\$	96,00
BTG.0204	Interruptor "sistema x" 01 seção simples, 10A, com placa. Ref. Transmobil 13.040.	un	5	R\$ 8,00	R\$	40,00
BTG.0205	Interruptor 02 seções simples, 10A, com placa - sistema x. Ref. Transmobil 13.050.	un	5	R\$ 11,20	R\$	56,00
BTG.0206	Contator de potência trifásico, 105A (AC3), bobina 220V,60Hz, compatível para intertravamento com o Weg CWM105	un.	3	R\$ 1.139,45	R\$	3.418,35
BTG.0207	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25A (AC3), TENSÃO NOMINAL DE 500V, BOBINA 220V	UN	20	R\$ 194,35	R\$	3.887,00
BTG.0208	Contator de potência trifásico, 250A (AC3), bobina 220V,60Hz, compatível para intertravamento com o Weg CWM250	un.	2	R\$ 2.244,48	R\$	4.488,96
BTG.0209	Contator de potência trifásico, 300A (AC3), bobina 220V,60Hz, compatível para intertravamento com o Weg CWM300	un.	2	R\$ 2.290,45	R\$	4.580,90

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0210	Contator de potência trifásico, 400A (AC3), bobina 220V,60Hz, compatível para intertravamento com o Weg CWM400	un.	2	R\$ 3.974,28	R\$ 7.948,56
BTG.0211	ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4", CINZA, COMPATÍVEL COM CAIXAS WETZEL	UN	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
BTG.0212	ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4", BRANCO, COMPATÍVEL COM CAIXAS WETZEL	UN	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
BTG.0213	Caixa de sobrepor 5 entradas, conexão móvel, tipo Condulete, branca, pvc rígido, p/eletroduto soldável d = 1/2" e 3/4". Ref. Wetzel E017110020	un	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
BTG.0222	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 3/4, BRANCO. REF. WETZEL E018010012	UN	200	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
BTG.0223	TAMPA CONDULETE PVC 1/2" E 3/4", P/1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO VERTICAL, BRANCO. REF. WETZEL E018010122	un	50	R\$ 1,65	R\$ 82,40
BTG.0224	TAMPA CONDULETE PVC 1/2" E 3/4", P/1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO VERTICAL, CINZA. REF. WETZEL E018000122.	un	50	R\$ 1,65	R\$ 82,40
BTG.0225	Tampa para condulete 1/2" e 3/4", cor cinza, para 2 interruptores horizontais. Ref. Wetzel E018000132.	un	50	R\$ 1,65	R\$ 82,40
BTG.0226	Tampa para condulete 1/2" e 3/4", cor branca, para 3 interruptores horizontais. Ref. Wetzel E018010142	un	200	R\$ 1,96	R\$ 391,40
BTG.0227	Caixa plástica de inspeção para aterramento, preta, cônica, 200 x 230mm, com tampa	un.	30	R\$ 1,65	R\$ 49,44
BTG.0228	Botão de comando 22,5mm, cor amarelo, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 8,69	R\$ 86,88
BTG.0229	Botão de comando 22,5mm, cor verde, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 8,69	R\$ 86,88
BTG.0230	Botão de comando 22,5mm, cor vermelho, compatível com blocos de contato Steck	un	10	R\$ 8,69	R\$ 86,88
BTG.0232	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP.=5MM	m²	1	R\$ 320,02	R\$ 320,02
BTG.0233	PLUG PARA TOMADA 2P + T, FÊMEA, 20A-250V	un.	20	R\$ 9,48	R\$ 189,62
BTG.0235	Plugue tipo industrial 3P+N+T 32A 380/440V, 6h,vermelho, pendente	un.	10	R\$ 48,30	R\$ 483,04
BTG.0237	Botão de emergência com trava, gira para soltar, plástico, 22mm, IP66, vermelho	un.	5	R\$ 20,06	R\$ 100,32
BTG.0238	TAMPÃO PARA BOTÃO COMANDO FURO 22mm PRETO	un.	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
BTG.0239	DISPOSITIVO DE SINALIZACAO DE COMANDO, C/ LAMPADA INCORPORADA, 220V, AMARELO, 22mm	UN	5	R\$ 9,09	R\$ 45,44
BTG.0240	DISPOSITIVO DE SINALIZACAO DE COMANDO, C/ LAMPADA INCORPORADA, 220V, VERDE, 22mm	UN	5	R\$ 9,09	R\$ 45,44
BTG.0241	DISPOSITIVO DE SINALIZACAO DE COMANDO, C/ LAMPADA INCORPORADA, 220V, VERMELHO, 22mm	UN	5	R\$ 9,09	R\$ 45,44
BTG.0242	Carregador de bateria automático, para fixação em painel elétrico, entrada bivolt, saída 12V e 6A, tensão de saída ajustável, com proteção contra curto circuito, sobrecarga, sobretensão e inversão dos terminais. Dimensões aprox. em mm (L x A x P) 80 x 110 x 45	un.	3	R\$ 288,00	R\$ 864,00
BTG.0243	Rele de estado sólido, tensão de comando de 4 a 32VCC, tensão de saída até 480, 25A. Dimensões aprox. em mm (L x A x P) 40 x 60 x 30	un.	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
BTG.0244	Relé de potência, tensão da bobina 12VCC, tensão de saída até 250VCA, 30A, fixação em trilho DIN. Dimensões aprox. em mm (L x A x P) 35 x 50 x 50	un.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0245	Módulo de 1 interruptor 10A 250V para fixação em porta equipamentos, 25 x 45mm, cor branca. Ref. Dutotec DX 99330.00	un.	5	R\$ 18,21	R\$ 91,04
BTG.0246	Módulo de 1 Tomada 2P+T 20A 250V para fixação em porta equipamentos, cor branca. Ref. Dutotec DX 99233.20	un.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
BTG.0247	Terminal olhal pré-isolado 2,5mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,26	R\$ 130,05
BTG.0248	Terminal de compressão pré isolado tipo olhal para cabo 4,0 mm <sup>2</sup>	un	500	R\$ 0,52	R\$ 262,05
BTG.0249	Terminal olhal pré-isolado 6mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,59	R\$ 296,00
BTG.0250	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 10mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,25	R\$ 123,60
BTG.0251	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 16mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,29	R\$ 143,04
BTG.0252	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 2,5mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,08	R\$ 41,68
BTG.0253	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 4mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,14	R\$ 70,48
BTG.0254	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 6mm <sup>2</sup>	un.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,88
BTG.0255	Acoplamento/tomada Industrial 3P+N+T 380/440V, 32A, IP44, 6h,vermelho, pendente	un	20	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
BTG.0256	Caixa de sobrepor 5 entradas, conexão móvel, tipo Condulete, cinza, pvc rígido, p/eletroduto soldável d = 1/2" e 3/4". Ref. Wetzel E017050020	un	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
BTG.0257	Boia Automática, 15 amperes, 250V (regulador de nível de caixa da água)	un	3	R\$ 68,80	R\$ 206,40
BTG.0258	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
BTG.0259	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split de 39 x 22 x 6 cm, com saída de dreno único na vertical, sem tampa, ref. CPP-00-5U, Poloar ou equivalente	un	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
BTG.0260	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 300x300mm, profundidade mínima 120mm, ref. CDT30 da Daisa, Cemar ou equivalente	un	25	R\$ 233,75	R\$ 5.843,75
BTG.0261	CAIXA DE EMBUTIR OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
BTG.0262	Adaptador para eletroduto/condulete PVC cinza 1"	un	20	R\$ 1,31	R\$ 26,24
BTG.0263	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo condulete pvc rígido, p/eletroduto d = 1" , sem tampa (modelos: B,C,E,LB,T,X), Wetzel ou similar	un	25	R\$ 8,27	R\$ 206,80
BTG.0264	CX.EMBUTIR 4X2" AQUATIC REF. 64221 PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
BTG.0265	INTERRUPTOR PARA APLICAÇÃO EM CONDULETE 1/2" E 3/4", DE DUAS SEÇÃO, 250V, 10A, COMPATÍVEL COM WETZEL E018000132.	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
BTG.0266	INTERRUPTOR PARA APLICAÇÃO EM CONDULETE 1/2" E 3/4", DE UMA SEÇÃO VERTICAL, 250V, 10A, COMPATÍVEL COM WETZEL E018000122	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
BTG.0267	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 1/2" E 3/4", COR CINZA. REF. WETZEL E018000012	UN	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
BTG.0269	Tampa PVC cinza para condulete 1/2" e 3/4" p/ 3 interruptores horizontais. Ref. Wetzel E018000142.	un	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0270	Tomada dupla 2P+T 10A NBR14136, 250V, para condutele 1/2" e 3/4". Compatível com Wetzel E018000142	un	100	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
BTG.0271	Bobina para contator tripolar, tensão de comando 220V, compatível com contator WEG CWM105	un.	6	R\$ 81,05	R\$ 486,30
BTG.0272	Bobina para contator tripolar, tensão de comando 220V, compatível com contator WEG CWM250	un.	2	R\$ 224,16	R\$ 448,32
BTG.0273	Bobina para contator tripolar, tensão de comando 220V, compatível com contator WEG CWM400	un.	2	R\$ 973,19	R\$ 1.946,38
BTG.0274	TAMPA PARA CONDULETE 1/2 OU 3/4, EM PVC, COR BRANCA, PARA DOIS INTERRUPTORES HORIZONTAIS. REF. WETZEL E018010132	UN	50	R\$ 1,65	R\$ 82,40
BTG.0275	Adaptador de Tomadas entradas 3P 10A e 3P 20A, saída 2P 10A	un.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
BTG.0276	Tomada industrial de sobrepor, 32A, 3P+T, 380-440V, 6H, vermelho	un.	5	R\$ 47,68	R\$ 238,40
BTG.0277	Tomada industrial de sobrepor, 32A, 3P+N+T, 380-440V, 6H, vermelho	un.	5	R\$ 66,88	R\$ 334,40
BTG.0278	Fita isolante líquida, embalagem de 200ml, cor preta, antichama, isolamento superior a 1000V	un.	5	R\$ 111,97	R\$ 559,84
BTG.0279	Tubo termo-contrátil, tensão máxima de 1kV, com cola interna, 1/4", preto	m.	5	R\$ 1,51	R\$ 7,53
BTG.0280	Tubo termo-contrátil, tensão máxima de 1kV, com cola interna, 1", preto	m.	5	R\$ 4,44	R\$ 22,22
BTG.0281	CAIXA PARA MONTAGEM, DE MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA OPACA, 450X300X200mm, IP 67, COM PLACA DE MONTAGEM EM AÇO	un.	30	R\$ 438,33	R\$ 13.149,90
BTG.0282	CAIXA PARA MONTAGEM, DE MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA OPACA, 300X200X130mm, IP 67, COM PLACA DE MONTAGEM EM AÇO	un.	20	R\$ 152,51	R\$ 3.050,26
BTG.0283	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,40
BTG.0284	Tomada industrial de sobrepor 3P+T, IP44, 6H, 380/440V, 63A. Ref. Steck N4506	un	10	R\$ 67,12	R\$ 671,20
BTG.0285	Plug industrial 3P+T, IP44, 6H, 380/440V, 63A. Ref. Steck N4576	un	3	R\$ 151,97	R\$ 455,90
BTG.0286	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	5	R\$ 183,90	R\$ 919,52
BTG.0287	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 80A	M	5	R\$ 97,84	R\$ 489,20
BTG.0288	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M	5	R\$ 128,30	R\$ 641,52
BTG.0289	Barramento monofásico de cobre, 63A, 12 Polos, DIN	un.	30	R\$ 36,22	R\$ 1.086,60
BTG.0290	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ, CINZA, REF. WETZEL E018002834	UN	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
BTG.0291	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ, BRANCA. REF. WETZEL E018012834	UN	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
BTG.0292	Interruptor para condutele, 3 teclas, 10A. Compatível com Wetzel E018010142.	un	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
BTG.0293	Tomada para condutele, 10A, NBR 14136. Compatível com Wetzel E018010142.	un	50	R\$ 8,17	R\$ 408,50
BTG.0294	Tomada para condutele, 20A, NBR 14136. Compatível com Wetzel E018010142.	un	10	R\$ 9,12	R\$ 91,20
BTG.0295	Interruptor 10A + tomada 2P+T 10A NBR14136, para condutele. Compatível com Wetzel E018000142.	un	30	R\$ 11,04	R\$ 331,20

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

BTG.0296	Conector de emenda para 2 cabos até 6mm <sup>2</sup> . Conexão com alavanca. Ref. Wago 221-612 ou similar.	un	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
BTG.0297	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, BOBINA 220VCA	UN	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30
BTG.0298	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UN	5	R\$ 281,24	R\$ 1.406,20
BTG.0299	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	5	R\$ 129,07	R\$ 645,33
BTG.0300	Tampa de alumínio, plana ranhurada, branca, para canaleta de alumínio 73mm x 3m. Ref. Dutotec DT 15040.00.	un	50	R\$ 230,87	R\$ 11.543,50
BTG.0301	Obturador para disjuntor tipo DIN, conjunto com 5 un. Ref. WEG TQW-2 ou similar	un	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
BTG.0302	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN, tensão de operação 380VCA, 60Hz, tensão nominal de isolamento 500VCA, tensão suportável de impulso atmosférico 4kVCA, capacidade de interrupção 3kA em 220/380VCA, curva de atuação C, disparo em curto-circuito de 5 a 10 vezes a corrente nominal, conexões tipo borne parafuso para condutores de seção máxima de 25mm <sup>2</sup> , torque de aperto 2,5 a 3,5 N.m, vida útil mecânica de 10.000 atuações, via útil elétrica de 4.000 atuações, com indicação da condição de operação (ligado/desligado), temperatura ambiente operacional de -25°C a 45°C, corpo fabricado em material termofixo, fixação por encaixe em trilho DIN 35mm, com furações para instalação de sistema de bloqueio conforme a NR 10, grau de proteção IP20, em conformidade com as normas NBR NM 60898-1 e IEC 60947-2, bem como registro de lote e selo do INMETRO	un	40	R\$ 8,17	R\$ 326,80
BTG.0303	Terminal tipo agulha para cabo 2,5mm <sup>2</sup> Terminal tipo agulha para cabo 2,5mm <sup>2</sup> ,17	un	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
BTG.0304	Terminal tipo agulha para cabo 4,0mm <sup>2</sup> Terminal tipo agulha para cabo 4,0mm <sup>2</sup> ,17	un	200	R\$ 0,72	R\$ 144,68
BTG.0305	Terminal tipo agulha para cabo 6,0mm <sup>2</sup> Terminal tipo agulha para cabo 6,0mm <sup>2</sup> ,17	un	200	R\$ 0,72	R\$ 144,68
BTG.0306	Barramento de cobre para condutor neutro, fixação em fundo de painel, com base de fixação, 100A, com 20 furações e 1 conexão para cabo 16mm <sup>2</sup>	un	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
BTG.0307	Barramento de cobre para condutor terra, fixação em fundo de painel, com base de fixação, 100A, com 20 furações e 1 conexão para cabo 16mm <sup>2</sup>	un	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.046,69</b>

<b>LOTE 3 - PORTO DE IMBITUBA S.A. - CABOS PARA MÉDIA TENSÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtde Máxima Prevista</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
<b>CMT</b>	<b>Cabos para Média Tensão</b>				
CMT.0003	CABO DE COBRE UNIPOLAR 95 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	500	R\$ 135,10	R\$ 67.552,01
CMT.0004	Cabos de alta tensão (13,8 kV) constituídos de cobre nu, têmpera meio dura, 70mm <sup>2</sup> de seção nominal, da classe 3A com 19 fios cada um com diâmetro mínimo de 2,12mm	m	500	R\$ 54,30	R\$ 27.147,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 94.700,00</b>

**LOTE 6 - PORTO DE IMBITUBA S.A. - ILUMINAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Qtde Máxima Prevista	Valor Unit	Total
<b>ILU</b>	<b>Iluminação</b>				
ILU.0001	Base para relé fotoelétrico, em plástico, de encaixe, NBR 5123	UN	40	R\$ 17,10	R\$ 684,00
ILU.0003	Lampada de LED bulbo 15W, 80 lm/W, Branco Frio, Bivolt, Base E27, 2 anos de garantia	un	50	R\$ 13,27	R\$ 663,72
ILU.0004	Lampada de LED bulbo 30W, 80 lm/W, Branco Frio, Bivolt, Base E27, garantia de 2 anos	un	50	R\$ 30,80	R\$ 1.539,88
ILU.0005	Lampada de LED bulbo 40W, 80lm/W, Branco Frio, Bivolt, Base E27, garantia de 2 anos.	un	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,19
ILU.0013	Lampada de LED bulbo 12W, 80 lm/W, Branco Frio, Bivolt, Base E27, garantia de 2 anos	un	200	R\$ 8,27	R\$ 1.653,00
ILU.0014	Lâmpada LED tubular T8, base G13 - 18 a 20W, 1850 até 2000 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínima 25.000 horas, garantia mínima de 3 anos pelo fabricante, ref. ESSENTIAL LEDtube 1200mm 18W 840/865 da Philips, TUBO LED T8 20 W/4000/5000/6500 1200 mm da Osram ou equivalente	un	70	R\$ 22,22	R\$ 1.555,26
ILU.0015	Lâmpada LED tubular T8, base G13 de 9 a 10W, 900 até 1050 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas, garantia mínima de 3 anos pelo fabricante, ref. ESSENTIAL LEDtube 600mm 9W da Philips, TUBO LED T8 10W/4000 600 mm da Osram ou equivalente	un	30	R\$ 9,15	R\$ 274,51
ILU.0024	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA APARENTE 60W, EM ALUMÍNIO E VIDRO, COR CINZA, COMPRIMENTO 220MM, REF. 56158/010 TRAMONTINA	UN	30	R\$ 65,06	R\$ 1.951,80
ILU.0025	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w, comercial	un	20	R\$ 43,20	R\$ 864,00
ILU.0026	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, 220V,POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	50	R\$ 19,74	R\$ 987,19
ILU.0028	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	50	R\$ 4,59	R\$ 229,41
ILU.0029	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W, IP65	UN	50	R\$ 36,49	R\$ 1.824,58
ILU.0030	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	20	R\$ 66,15	R\$ 1.323,00
ILU.0031	Luminária sobrepor corpo em chapa de aço p/2 lâmpadas fluor. 16/18/20W T8/T10 600mm, cor branca, alto rendimento (sem lâmpadas e acessórios)	un	30	R\$ 62,10	R\$ 1.863,00
ILU.0032	LUMINARIA TIPO ARANDELA 45° A PROVA DE TEMPO P/ LAMPADA MISTA 160W	UN	5	R\$ 196,66	R\$ 983,30
ILU.0033	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE *300* W ( 110 V ) / *600* W ( 220 V ) - Montagem em trilho DIN	UN	2	R\$ 176,01	R\$ 352,02
ILU.0034	Placa de sinalização de saída autônoma face dupla 220V, autonomia 3 horas, NBR 13434	un	50	R\$ 74,44	R\$ 3.722,00
ILU.0038	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br

ILU.0050	Rele fotoelétrico eletrônico, liga a noite, bivolt, 1000W (resistivo), IP67, deve ignorar variações bruscas de luminosidade (raios, faróis), em caso de falhas permanece desligado, com pinos metálicos para encaixe na base (NBR 5123), com proteção UV (uso ao tempo), 5 anos de garantia	un.	100	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
ILU.0051	Relé temporizador com retardo na energização, eletrônico, 220V, 60Hz, faixa de ajuste 1 a 15 minutos, fixação em trilho DIN	un	10	R\$ 110,40	R\$ 1.104,00
ILU.0052	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 700W (INCANDESCENTE), 220V, USO EXTERNO, DE SOBREPOR	UN	10	R\$ 51,66	R\$ 516,64
ILU.0053	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 E T10, SEM PORTA STARTER	Un	100	R\$ 3,49	R\$ 348,80
ILU.0054	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
ILU.0057	Projektor led RGB 30W, IP 65, bivolt com controle	un.	10	R\$ 43,15	R\$ 431,52
ILU.0058	LUMINARIA SOBREPOR 2X32W C/ SOQUETE REF.3540 ITAIM OU EQUIVALENTE	UN	20	R\$ 44,96	R\$ 899,20
ILU.0060	Fita de LED maleável 220 V, rolo de 5m, potência máxima de 10W/m, iluminamento mínimo de 550 lm/m, cor 3.000K, IRC>70, FP>0,92, grau de proteção mínimo IP67, vida útil (L70) mínima de 25.000 horas. Temperatura da operação: -10 a 50°C. Garantia mínima de 1 ano. Medidas de referência: 5.000 x 8 x 18 mm. LED referência: SMD2835/m. Produto acompanha alimentador e terminal.	un	40	R\$ 43,20	R\$ 1.728,00
ILU.0061	Refletor Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	20	R\$ 28,69	R\$ 573,76
ILU.0062	Lâmpada LED filamento 4W, com bulbo de vidro, base e-27, tensão 220 V, eficiência luminosa mínima de 100 lm/W, IRC>80, vida útil mínima de 15.000 h (L70), temperatura de cor 2.400-3.000 K. Garantia mínima de 1 ano.	un	20	R\$ 24,24	R\$ 484,72
ILU.0063	Luminária LED com refletor para uso em postos de combustível, de embutir, fluxo luminoso mínimo de 13.000 lumens, eficiência mínima de 110 ln/w, temperatura de cor entre 4.000 K e 6.000 K, IP65, bivolt, 60 Hz, IRC mínimo de 80, lente difusora 120x120 ou 90x90, dimensões (450x450) mm com tolerância de +15% e -10%, garantia de 5 anos	un.	20	R\$ 734,85	R\$ 14.697,00
ILU.0066	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado na cor branca, difusor em vidro frisado temperado, ref. EX02-S, da Lumicenter ou similar (tipo tartaruga)	un	30	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
ILU.0067	Luminária de teto quadrada led de sobrepor, 15 a 18W, eficiência mínima 70 lm/W, 220V, 6500K (branco frio), garantia de 3 anos.	un.	60	R\$ 32,17	R\$ 1.930,21
ILU.0068	Luminária de teto redonda led de sobrepor, 15 a 18W, eficiência mínima 70 lm/W, 220V, 6500K (branco frio), garantia de 3 anos.	un.	60	R\$ 32,17	R\$ 1.930,20
ILU.0069	Luminária spot redonda led de embutir, bivolt, diâmetro de 17cm, potência de 12W, temperatura de cor aprox. 3500K	un.	10	R\$ 20,69	R\$ 206,87
ILU.0070	Lâmpada inteligente de emergência, E27, 8W, Branca fria, 80 lm/W, 3 horas de funcionamento após a falta de energia	un	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00

ILU.0071	Luminária quadrada led de sobrepor, 30 a 36W, eficiência mínima 80 lm/W, 220V, Branco Frio, garantia de 1 ano.	un	20	R\$ 108,69	R\$ 2.173,76
ILU.0072	Sensor de presença de embutir em caixas 4x2". Cor branca, 220V, infravermelho. Deve permitir regulagem da fotocélula, do sensor e do tempo de acionamento (min. 6 min.).	un	30	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
ILU.0073	Refletor led 200W, bivolt, mínimo 80lm/W, IP65, branco frio, garantia de 3 anos.	un	50	R\$ 196,62	R\$ 9.831,00
ILU.0074	Refletor led 100W, bivolt, mínimo 80lm/W, IP65, branco frio, garantia de 3 anos.	un	50	R\$ 99,31	R\$ 4.965,50
ILU.0075	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	30	R\$ 571,06	R\$ 17.131,80
ILU.0075	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	30	R\$ 625,42	R\$ 18.762,60
ILU.0076	Luminária tipo tartaruga com grade, para uso em áreas externas, fabricada em material plástico com difusor de policarbonato, cor branca, para lâmpadas 220V, 60W. Dimensões aprox. 20cm x 12cm x 10cm	un.	100	R\$ 47,78	R\$ 4.778,00
ILU.0077	Luminária led quadrada de sobrepor, estrutura na cor branca, 60cm x 60cm, 45W, bivolt, eficiência mínima 80 lumens/W, 4000K, bivolt, garantia de 3 anos	un.	30	R\$ 255,17	R\$ 7.655,10
ILU.0078	Luminária led retangular de sobrepor, estrutura na cor branca, 120cm x 15cm, 36W, bivolt, eficiência mínima 80 lumens/W, 4000K, bivolt, garantia de 1 ano	un.	30	R\$ 279,58	R\$ 8.387,40
ILU.0079	Luminária led redonda de embutir, diâmetro 22cm, 18W, bivolt, eficiência mínima 70 lumens/W, 4000K, garantia de 2 anos	un.	20	R\$ 24,14	R\$ 482,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 127.625,76</b>

\*Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos será de acordo com a demanda, a critério da Contratante.

- 1) No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. André Martins Teixeira, Representante Legal da RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA.
- 2) Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. (sessenta dias).
- 3) Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento

integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2022 e seus Anexos.

4) Prazo de entrega conforme edital.

<b>RAZÃO SOCIAL</b> RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA					
<b>CNPJ nº</b> 13.338.581/0001-18		<b>ENDEREÇO</b> Rua Miguel Patrício de Souza, 415 - Jardim Maristela			
<b>COMPLEMENTO</b> TERREOMEZANINO		<b>CEP</b> 88815-200	<b>MUNICÍPIO</b> Criciúma		<b>UF</b> SC
<b>TELEFONE</b> (48) 3433-9172	<b>E-MAIL</b> raltec@ralteceleetro.com.br		<b>BANCO</b> CAIXA ECONÔMICA	<b>AGÊNCIA</b> 1662	<b>CONTA CORRENTE</b> 2238-9 OPERAÇÃO 03
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b> ANDRÉ MARTINS TEIXEIRA		<b>CPF</b> 049.096339-01	<b>TELEFONE</b> (48)99627- 0037	<b>E-MAIL</b> andre@ralteceleetro.com.br	

22

Criciúma/SC, 16 de janeiro de 2023.

ANDRE MARTINS

TEIXEIRA:04909633901

Assinado de forma digital por

ANDRE MARTINS

TEIXEIRA:04909633901

Dados: 2023.01.16 16:32:52 -03'00'

**ANDRÉ MARTINS TEIXEIRA**

**CREA/SC – 117986-0**

**Representante Legal**

**RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 13.338.581/0001-18**

(48) 3433 9172

Rua Miguel Patrício de Souza, nº. 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC

andre@ralteceleetro.com.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8UW0AM25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRE MARTINS TEIXEIRA** (CPF: 049.XXX.339-XX) em 06/02/2023 às 22:19:56  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/08/2021 - 16:57:00 e válido até 27/08/2024 - 16:57:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/02/2023 às 16:08:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS** (CPF: 663.XXX.687-XX) em 09/02/2023 às 16:43:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2020 - 14:41:41 e válido até 05/08/2120 - 14:41:41.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDE4MI80MTgzXzlwMjJfOFVXMEFNMjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004182/2022** e o código **8UW0AM25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.